


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4^a E DA 10^a RAJS
 1^a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO, Nº 300, Campinas-SP
 - CEP 13088-653

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1022215-28.2025.8.26.0114**

Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerente: **Gotalimpa Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - Epp**

Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

<< Informação

indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1^a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4^a e 10^a Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos.

Fls. 1229/1232. Ciente do recolhimento da taxa de edital.

Fls. 1233, 1236, 1256 e 1257. Ciente de manifestações da Administradora Judicial.

Fls. 1242/1244. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação.

Fls. 1245/1247. Manifeste-se a AJ sobre a petição da Gotalimpa Ltda.

Fl. 1250. Manifeste-se a Auxiliar do Juízo sobre o pedido de prorrogação do *stay period*.

Fl. 1255. Ciente de manifestação da recuperanda acerca do Relatório Mensal de Atividades.

Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendo como marco temporal oficial.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**